



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 067

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminha-se Projeto de Lei que
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) TENDO COMO FONTE A ENTRADA DE RECURSO.”, para apreciação desta casa.

O Centro de Referência da Mulher (Centro Jacobina) de São Leopoldo completa no ano de 2021, 15 anos de serviço especializado a comunidade, desta forma contamos em nossa estrutura de trabalho com equipamentos defasados devido o tempo de aquisição dos mesmos. A reestruturação do Centro de Referência da Mulher (Centro Jacobina) se faz necessária para a ampliação e qualificação das nossas estruturas para o atendimento as mulheres vítimas de violência.

Desta forma, solicitamos que essa egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto.

São Leopoldo, 30 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Vereador Rogel da Silva Correa
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) tendo como fonte a Entrada de Recurso.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES
19.02 – DIRETORIA DE POLITICAS DE PREVENÇÃO
2677 – REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER RS
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 2512 – Aquisição de equipamentos e materiais permanente.....R\$ 65.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 65.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Entrada do Recurso através de Convênio/RS FPE nº 3753/2021 - SICDHAS no valor de R\$ 65.000,00 conforme especificação abaixo:

CONVÊNIO RS FPE nº 3753/2021 - SICDHAS R\$ 65.000,00
TOTAL DA ENTRADA DE RECURSO.....R\$ 65.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....